



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

EDITAL Nº 09/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO LEI 3.946/2001 COM ALTERAÇÕES DA LEI 4846/2007.

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.946/2001, com alterações da Lei 4846/2007, e nos termos do Decreto nº 5.764 datado de 03 de fevereiro de 2017, fazemos público que estarão abertas nesta Prefeitura, no prédio da FATEB – Faculdade de Tecnologia de Birigui, na Rua Antonio Simões nº 4 , Centro, nos dias **08,09,10 e 13 de fevereiro de 2017, das 8:00 às 17:00 horas,** inscrições para preenchimento em caráter temporário de:

Nº Vagas	Função	Jornada de Trab. Semanal	Salário
40	Auxiliar Geral	40	R\$ 937,00 + R\$ 135,00 de Vale Alimentação
Atribuições do Cargo	AUXILIAR GERAL: Executar tarefas de limpeza em geral, de ruas, praças e terrenos, e imóveis públicos, removendo a terra e outros materiais acumulados em decorrência das chuvas; limpar e conservar galerias, esgotos, canais e guias de sarjeta; carregar e descarregar veículos de transporte com o material removido, executar tarefas braçais como: capinar, roçar, e varrer ruas e praças executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.		

1- São condições para a inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com o Serviço Militar, nos termos da legislação vigente;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Ser Alfabetizado
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo;

- O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito à investidura do Cargo.

2 – Das inscrições:

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade para o preenchimento da ficha de inscrição (entregue no local);
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As informações prestadas no Formulário de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato;

3 - Da Prova

- A seleção será feita através de prova objetiva escrita de Conhecimentos Básicos;
- A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões, valendo um ponto por questão.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;
- O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência;
- O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões;
- Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova;
- O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de comprovante de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a esta Seleção, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;
- O candidato ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter qualquer aparelho eletrônico (celular, tablet, etc) que esteja sob sua posse, desligado, ou ainda, nos modos de vibração e silencioso;

4 – Data, local, e Horário da Prova escrita.

- Data:- **18/02/2017**
- Local:- FATEB – Faculdade de Tecnologia de Birigui
- (Rua Antonio Simões, nº 4 –Centro)
- Birigui-sp.

- Horário de Abertura dos portões: 8:00 horas.
- Horário de Fechamento dos portões: 8:15 horas
- Duração da prova: 01 hora.
- **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA DE HORÁRIO.**

5 – Disposições Finais.

- A duração do contrato de trabalho será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Birigui.
- O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação.
- É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a Contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;
- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão nomeada no Decreto 5764/2017, no que a cada um couber
- No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor, e demais documentos que comprovem as condições estabelecidas neste edital, bem como Submeter-se por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

Prefeitura Municipal de Birigui, 06 de fevereiro de 2017.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal